LEI Nº. 772, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Cria e Delimita os Bairros do Município de Pinheiral e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e delimitados os bairros do Município de Pinheiral, conforme relação abaixo, seus respectivos memorias descritivos e planta contida no Anexo I da presente Lei.

1 - Bairro Três Poços;

2 - Bairro Parque Maíra;

3 - Bairro Parque Industrial;

4 - Bairro Pôr do Sol;

5 - Bairro Planalto do Sol;

6 - Bairro Varjão;

7 - Bairro São Jorge;

8 - Bairro Vale do Sol;

9 - Bairro Jardim Bela Vista;

10 - Bairro Vale dos Pinheiros;

11 - Bairro Jardim dos Pinhais;

12 - Bairro Jardim Palmeiras;

13 - Bairro Palmeiras;

14 - Bairro Rolamão;

15 - Bairro Centro;

16 - Bairro Vale do Cruzeiro;

17 - Bairro Cruzeiro I;

18 - Bairro Cruzeiro II;

19 - Bairro Ipê;

20 - Bairro Oriente;

21 - Bairro Chalet;

22 - Bairro Paraíso;

23 - Bairro Colina;

24 - Bairro Posto Zootécnico; e,

25 - Bairro Vale Verde.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 11 de julho de 2014; 19º ano da emancipação político-administrativa do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

1 - Bairro Três Poços:

Começa no cruzamento do Ribeirão Três Poços (ponte) com a Via Férrea, seguindo por esta até um ponto (Coordenada - UTM: E= 600.889 N= 7512.603) fronteiro ao imóvel número 4456 (incluído) da Avenida Nilton Penna Botelho, cruzando a mesma e subindo nas direções sudoeste até um ponto (Coordenada - UTM: E= 600.371 N= 7511.573) na cumeada do morro, de onde segue na direção sudeste até um ponto (Coordenada - UTM: E= 600.774 N= 7511.342). Deste ponto descendo na direção sul até um ponto (Coordenada - UTM: E= 600.799 N= 7510.914) na Rua Helena Corrêa de Miranda, por esta (incluída) até o Ribeirão Três Poços, descendo por este (limite intermunicipal com Volta Redonda) até o ponto inicial.

2 - Bairro Parque Maíra:

Começa no cruzamento da Via Férrea (ponte) com a Ribeirão Três Poços, descendo por este (Limite Intermunicipal com Volta Redonda) até a sua foz no Rio Paraíba do Sul, descendo por este (Limite Intermunicipal com Barra do Piraí) até um ponto fronteiro ao Conjunto Habitacional Parque Maira (incluído), daí seguindo em linha reta na direção sul, passando a leste do Conjunto Habitacional Parque Maira (incluído) e a oeste do imóvel número 2025 (excluído) da Rua Ana Torres, cruzando a mesma e se prolongando até a Via Férrea, por esta até o ponto inicial.

3 - Bairro Parque Industrial:

Começa no cruzamento do Córrego do Planalto do Sol (pontilhão) com a Via Férrea (nos fundos do DPO da Polícia Militar), seguindo por esta até um ponto fronteiro ao imóvel número 2025 (incluído) da Rua Ana Torres. Deste ponto segue em linha reta na direção norte, cruza a Rua Ana Torres, passando entre o seu imóvel número 2025 (incluído) e leste do Conjunto Habitacional Parque Maira (excluído) até o Rio Paraíba do Sul, descendo por este (Limite Intermunicipal com Barra do Piraí) até a foz do Córrego do Planalto do Sol, subindo por este até o seu ponto inicial.

4 - Bairro Pôr do Sol:

Começa em um ponto (Coordenada - UTM: E= 600.889 N= 7512.603) na Via Férrea, fronteiro ao imóvel número 4456 (excluído) da Avenida Nilton Penna Botelho. Deste ponto seguindo pela Via Férrea até um ponto (Coordenada - UTM: E=

601.586 N= 7511.638), de onde segue na direção noroeste, cruzando a Avenida Nilton Penna Botelho (Coordenada - UTM: E= 601.563 N= 7511.614), entre os números 939 (excluído) e 1083 (incluído), passando no final da Rua Oeste (excluída) e seguindo em linha de contorno aos imóveis (excluídos) das Ruas Seis, Cinco, Dois (atual Rua Norival Joaquim dos Santos) e Quatro (todas excluídas) até um ponto (Coordenada - UTM: E= 601.010 N= 7511.574) fronteiro e ao norte do final da Rua Três (excluída), daí seguindo em linha reta na direção sudoeste até um ponto (Coordenada - UTM: E= 600.774 N= 7511.342), no inicio da cumeada do morro, subindo por esta na direção noroeste até o ponto (Coordenada - UTM: E= 600.371 N= 7511.573) mais alto do morro a leste de Três Poços, de onde desce na direção nordeste pela cumeada do morro, cruzando a Avenida Nilton Penna Botelho ao lado do seu imóvel número 4456 (excluído) e se prolongando até o ponto inicial.

5 - Bairro Planalto do Sol:

Começa no cruzamento da Via Férrea com o Córrego do Planalto do Sol, subindo por este, passando pelos fundos do DPO da Polícia Militar (incluído), cruzando a Avenida Nilton Penna Botelho ao lado do seu imóvel número 739 (incluído) e continuando pelo Córrego do Planalto do Sol até a Rua Dois (Atual Rua Norival Joaquim dos Santos), daí seguindo pelos fundos dos imóveis (excluídos) da Rua "G" (excluída) até a Rua "F", por esta até a Rua Deputado Alcides Sabença, cruzando a mesma e se prolonga na direção oeste até um ponto (Coordenada - UTM: E= 600.774 N= 7511.342), daí descendo em linha reta na direção nordeste até um ponto (Coordenada - UTM: E= 601.010 N= 7511.574) ao norte do final da Rua Três (incluída). Deste ponto descendo em linha de contorno, passando pelos fundos dos imóveis (incluídos) das Ruas Três, Quadro, Dois (atual Rua Norival Joaquim dos Santos) e Seis (Todas incluídas) até um ponto (Coordenada - UTM: E= 601.342 N= 7511.518) ao norte da Rua Seis (excluída) e a oeste do final da Rua Oeste, de onde desce na direção nordeste, cruzando entre os números 939 (incluído) e 1083 (excluído) da Avenida Nilton Penna Botelho (Coordenada - UTM: E= 601.563 N= 7511.614) e se prolongando até um ponto (Coordenada - UTM: E= 601.586 N= 7511.638) na Via Férrea, seguindo por esta até o ponto inicial.

6 - Bairro Varjão:

Começa no cruzamento do Córrego Rolamão com a Via Férrea, seguindo por esta até a ponte sobre o Córrego do Planalto do Sol, descendo por este até a sua foz no Rio Paraíba do Sul, descendo por este (Limite Intermunicipal com Barra do Piraí) até a Foz do Córrego Rolamão, subindo por este até o ponto inicial.

7 - Bairro São Jorge

Começa no cruzamento do Córrego do Planalto do Sol (fundos do DPO da Polícia Militar) com a Via Férrea, seguindo por esta até a ponte sobre o Córrego Rolamão, subindo por este até a ponte na Avenida Nilton Penna Botelho, por esta (incluída) até a Rua Guanabara, por esta (incluída) até a Rua Rui Barbosa (excluída), daí seguindo na direção sudoeste cruzando a Praça do Monumento Bíblico e se prolongando até a passagem subterrânea na Rua Helena Corrêa de Miranda, por esta (incluída) até a entrada do loteamento Jardim Real (excluído) fronteiro a Rua "M" (excluída), daí seguindo em linha de contorno pela encosta do morro, passando pelos fundos dos imóveis (incluídos) das Ruas Helena Corrêa de Miranda, Piauí, Dom Martinho, Sergipe e Avenida Pinheiral (todas incluídas) até a Rua Valter Valim Botelho (excluída), cruzando a Avenida Pinheiral e seguindo pelos fundos dos seus imóveis (excluídos) até a Avenida Nilton Penna Botelho, por esta (incluída) até o seu imóvel número 739 (excluído), onde cruza o Córrego do Planalto do Sol, descendo por este, passando pelos fundos do DPO da Polícia Militar (excluído) até o ponto inicial.

8 - Bairro Vale do Sol:

Começa no encontro da Avenida Nilton Penna Botelho com a Avenida Pinheiral, seguindo por esta (incluída) até a Rua Valter Valim Botelho (incluída), daí seguindo pelos fundos dos imóveis (excluídos) da Avenida Pinheiral e das |Ruas Amazonas, Sergipe, Dom Martinho e Piauí (todas excluídas) até o seu final, de onde segue na direção oeste, passando pelos fundos dos imóveis (excluídos) da Rua Helena Corrêa de Miranda (excluída) até um ponto (Coordenada - UTM: E= 600.786 N= 7510.945), de onde sobe em linha reta na direção norte até a cumeada do morro, num ponto (Coordenada - UTM: E= 600.774 N= 7511.342) a oeste da Rua Deputado Alcides Sabença (incluída), daí descendo em linha reta na direção leste até o encontro da Rua Deputado Alcides Sabença com a Rua "F" (incluída), daí seguindo paralelo a mesma até a Rua "G" , por esta (incluída) até a ponte na Rua Dois (atual Rua Norival Joaquim dos Santos) sobre o Córrego do Planalto do Sol, descendo por este até a Avenida Nilton Penna Botelho, por esta (excluída) até o ponto inicial.

9 - Bairro Jardim Bela Vista:

Começa no cruzamento da Avenida Nilton Penna Botelho (ponte) com o Córrego Rolamão, subindo por este até a ponte na Rua Helena Corrêa de Miranda, seguindo por esta (incluída) até a Rua Projetada "A" do loteamento Jardim dos Pinhais (excluída), daí seguindo na direção sudoeste, passando a noroeste da Rua Projetada "A" do loteamento Jardim dos Pinhais (excluída) até um ponto (Coordenada - UTM: E= 601.853; N= 7510.318), de onde segue na direção oeste, passando ao sul do loteamento Jardim Real (incluído) até um ponto (Coordenada - UTM: E= 601.307; N= 7510.354) no alto do morro, a leste da Rua Projetada "A" - Cafundó (excluída). Deste ponto seguindo na direção norte pela encosta do morro, passando a nordeste da Rua

Projetada "A" - Cafundó (excluída) até a Rua Helena Corrêa da Miranda, por esta (incluída) até a entrada do loteamento Jardim Real (incluído), daí seguindo pelos fundos dos imóveis (excluídos) da Rua Helena Corrêa da Miranda até a passagem subterrânea do Monumento Bíblico, por esta até a Rua Rui Barbosa com a Rua Guanabara, por esta (excluída) até a Avenida Nilton Penna Botelho, por esta (excluída) até o ponto inicial.

10 - Bairro Vale dos Pinheiros:

Começa o encontro da Rua Helena Corrêa de Miranda (incluída) com a Rua Projetada "A" – Cafundó (incluída), de onde segue na direção sul pela encosta do morro até um ponto (Coordenada - UTM: E= 601.307; N= 7510.354) no alto do morro, a leste da Rua Projetada "A" - Cafundó (incluída), daí seguindo direção sul pela cumeada do morro, passando acima e a leste da Rua "B" - Cafundó(incluída) até a cumeada ao sul da Rua B, de onde segue na direção oeste pela cumeada do morro até um ponto (Coordenada - UTM: E= 600.748; N= 7509.737) no limite do perímetro urbano. Deste ponto segue na direção norte pela cumeada do morro (limite do perímetro urbano), passando na extremidade noroeste do Condomínio Cafundó, onde cruza a Rua "B" em um ponto (Coordenada - UTM: E= 600.650; N= 7510.217) e continua pela cumeada do morro até descer em um ponto (Coordenada - UTM: E= 600.538; N= 7510.825) distante 100 metros ao sul da Rua Helena Corrêa de Miranda (excluída), daí seguindo na direção leste, paralelo e distante 100 metros da Rua Helena Corrêa de Miranda (excluída) até o ponto inicial.

11 - Bairro Jardim dos Pinhais:

Começa no cruzamento da Rua Helena Corrêa de Miranda (excluída) com o Córrego Rolamão, subindo por este até ponto (Coordenada - UTM: E= 600.954; N= 7508.641) nos fundos do imóvel número 2020 (excluído) da Rua da Palmeiras (excluída). Deste ponto segue na direção norte pela cumeada do morro (Limite do Perímetro Urbano) até ponto (Coordenada - UTM: E= 600.748; N= 7509.737) no final da Rua Projetada "A" do loteamento Jardim dos Pinhais, no alto do morro, ao sul do Condomínio Cafundó (excluído), daí seguindo na direção nordeste e norte pela cumeada do morro até um ponto (Coordenada - UTM: E= 601.307; N= 7510.354) no alto do morro, a leste da Rua Projetada "A" - Cafundó (excluída), de onde desce na direção leste, ao sul do Loteamento Jardim Real (excluído) até um ponto (Coordenada - UTM: E= 601.853; N= 7510.318) a oeste da Rua Projetada "A" do Loteamento Jardim dos Pinhais (incluído), daí seguindo na direção nordeste, paralelo e a noroeste da Rua Projetada "A" do loteamento Jardim dos Pinhais (incluída) até a Rua Helena Corrêa de Miranda, por esta (excluída) até o ponto inicial.

12 - Bairro Jardim Palmeiras:

Começa no encontro do Córrego Rolamão com o Córrego do Alto do Cruzeiro (foz), subindo por este até um ponto fronteiro do encontro da Rua Antônio Machado de Souza com a Rua Hélio Barbosa de Lima. Deste ponto seguindo em linha reta na direção leste, cruzando a Rua Antônio Machado de Souza no seu encontro com a Rua Hélio Barbosa de Lima e subindo pelos fundos dos imóveis (excluídos) das Ruas Hélio Barbosa de Lima, Odilon Graça Queiroz, 10, 23 e 22 até a Árvore no Alto do Cruzeiro (Coordenada - UTM: E= 602.190; N= 7508.692), de onde desce em linha reta na direção oeste (Limite do Perímetro Urbano), cruzando a Rua Antônio Machado de Souza em um ponto (Coordenada - UTM: E= 601.979; N= 7508.683) e segue até um ponto (Coordenada - UTM: E= 600.954; N= 7508.641) na Rua das Palmeiras, fronteiro ao imóvel número 2020 (incluído), contornando o mesmo e descendo até o Córrego Rolamão, descendo por este até o ponto inicial.

13 - Bairro Palmeiras:

Começa no cruzamento do Córrego Rolamão (ponte) com a Rua Helena Corrêa de Miranda, seguindo por esta (excluída) até a Rua Salgado Filho, por esta (incluída) até a Rua das Palmeiras, cruzando a mesma ao lado do seu imóvel número 33 (incluído) e seguindo pela encosta do morro, de onde sobe na direção noroeste cruzando a Rua João Batista, ao lado do seu imóvel número 148 (incluído) no seu encontro com a Rua Glória (incluída) até a Rua Verônica Medeiros, por esta (excluída) a partir do seu imóvel número 104 (incluído) até a Rua Nossa Senhora Aparecida, por esta (excluída) até a Rua Odilon Graça Queiroz, cruzando a mesma entre os seus imóveis números 144 (incluído) e 156 (excluído) e descendo pelos fundos dos imóveis (incluídos) da Ruas Odilon Graça Queiroz e Hélio Barbosa de Lima (ambas incluídas) até a Rua Antônio Machado de Souza, cruzando a mesma e seguindo em linha reta na direção oeste até o Córrego do Alto do Cruzeiro, descendo por este até o Córrego Rolamão, descendo por este até o ponto inicial.

14 - Bairro Rolamão:

Começa no encontro da Rua Salgado Filho com a Rua Helena Corrêa de Miranda, seguindo por esta (incluída) até a ponte sobre o Córrego Rolamão, descendo por este até a sua foz no Rio Paraíba do Sul, descendo por este (limite intermunicipal com Barra do Piraí) até um ponto fronteiro ao Beco Independência. Deste ponto seguindo em linha reta na direção sudoeste, cruzando a Avenida Presidente Tancredo Neves entre os seus imóveis números 210 (incluído) e 202 (excluído)e seguindo pelo Beco pela Avenida (incluído) até a Rua Bulhões de Carvalho, por esta (incluída) até a Rua Antônio Rodrigues, por esta (excluída) até a Rua Helena Corrêa de Miranda, seu ponto inicial.

15 - Bairro Centro:

Começa no cruzamento da Rua Benedito Honorato com a Rua Helena Corrêa de Miranda, seguindo por esta (incluída) um ponto fronteiro do encontro da Rua Doutor Paulo de Souza Rocha com a Rua Célia Oliveira Carraro (ambas excluídas). Deste ponto seguindo pela Rua Célia Oliveira Carraro (excluída) até o muro do Cemitério Municipal, de onde segue em linha de contorno ao Cemitério Municipal (incluído), cruzando a Rua Justino Ribeiro ao lado do seu imóvel número 111 (excluído) e seguindo até a Rua Dorgal Pires (excluída), daí seguindo na direção noroeste, passando pelos fundos dos imóveis (incluídos) da Rua Justino Ribeiro (incluída), final dos Becos Barriquinha e Antônio Barros (ambos incluído) até o final do Beco Nilton Pinheiro (incluído), de onde sobe pela escadaria, junto ao muro do Centro Municipal de Ensino Roberto Siqueira (incluído) até a Rua Geralda Muzza Barbosa, por esta até a Rua Adelina Martins Barbosa (excluída), daí seguindo pelos fundos dos imóveis (excluídos) da Rua do Cruzeiro (excluída), passando pelos fundos da Capela Santa Cruz dos Milagres (excluída), de onde desce pelos fundos dos imóveis (excluídos) da Escadaria de acesso ao Bairro Vale do Cruzeiro (excluída) até a Rua Juarez Távora, por esta (incluída) até a Rua Helena Corrêa de Miranda, por esta (incluída) até a Rua Salgado Filho (excluída), daí cruzando a Rua Helena Corrêa de Miranda e seguindo pela Rua Antônio Rodrigues (incluída) até a Praça Getúlio Vargas (incluída), daí cruzando a Rua Bulhões de Carvalho (excluída) e seguindo pelo Beco Santo Antônio (excluído) até a Via Férrea, cruzando a mesma e seguindo pelo Beco Independência (incluído) até a Avenida Presidente Tancredo Neves, cruzando a mesma entre os seus imóveis números 202 (incluído) e 210 (excluído) e se prolongando até o Rio Paraíba do Sul, descendo por este (Limite Intermunicipal com Barra do Piraí), contornando a Ilha do Catavento (incluída) e subindo até um ponto (Coordenada - UTM: E= 603.376; N= 7509.668) fronteiro do final da Rua do Contorno, daí seguindo na direção sudoeste até o final da Rua do Contorno, por esta até a Rua Domingos Mariano, cruzando a mesma, cruzando a Via Férrea, cruzando a Rua José Domingos no seu encontro com a Rua Francisco Ribeiro de Abreu (excluída), de onde segue na direção sul, passando entre os fundos dos imóveis (excluídos) da Rua Francisco Ribeiro de Abreu (excluída) e muro do CIEP (incluído) até a Rua Remi Barbosa Viana, por esta até a Rua Benedito Honorato, por esta até a Rua Helena Corrêa de Miranda, por esta (excluída) até o ponto inicial.

16 - Bairro Vale do Cruzeiro:

Começa no encontro da Rua Salgado Filho com a Rua Helena Corrêa de Miranda, seguindo por esta (excluída) até Rua Juarez Távora, por esta (excluída) até a Escadaria de Acesso ao Bairro Vale do Cruzeiro, subindo por esta (incluída), passando pelos fundos da Capela Santa Cruz dos Milagres (incluída), de onde segue pelos fundos dos imóveis (incluídos) da Rua do Cruzeiro (incluída) até a Rua Adelina Martins Barbosa, cruzando a mesma e seguindo pela Rua São Pedro (incluída) até a Rua das

Palmeiras, por esta (incluída) até o seu imóvel número 33 (excluído), cruzando a mesma e seguindo pela Rua Salgado Filho (excluída) até o ponto inicial.

17 - Bairro Cruzeiro I:

Começa no encontro Rua São Pedro com a Rua Adelina Martins Barbosa, seguindo por esta até a Rua Dorvalina Rodrigues, por esta (incluída) até o seu final, de onde segue na direção sudoeste pelos fundos dos imóveis (incluídos) da Rua Isabel Elvira Barbosa (incluída) até a Rua Seis, cruzando a mesma e seguindo na direção noroeste pela encosta do morro, passando paralelo e abaixo da Rua Seis (incluída) até a Escadaria da Rua Coral Transbrasil (excluída) no seu encontro com a Rua Adelina Barbosa, cruzando a mesma entre os seus imóveis números 560 (excluído) e 560 (incluído) e seguindo até a Rua Sete, por esta (excluída) até a Rua Nossa Senhora Aparecida, por esta (excluída) até a Rua Verônica Medeiros, por esta (incluída) até o seu imóvel número 104 (excluído), daí seguindo na direção leste até o imóvel número 148 (incluído) da Rua João Batista, por esta (incluída) até a Rua Manoel Torres, por esta (incluída) até a Rua São Pedro, por esta (excluída) até o ponto inicial.

18 - Bairro Cruzeiro II:

Começa no encontro da Rua Nossa Senhora Aparecida com a Rua Sete, seguindo por esta (incluída) até a Rua Adelina Martins Barbosa, por esta (incluída) até o seu imóvel número 560 (incluído), cruzando a mesma no seu encontro com a Rua Seis (excluída) e seguindo pela encosta do morro, passando acima da Escadaria e da Rua Coral Transbrasil (ambas excluídas) até um ponto fronteiro a Rua 20. Deste ponto subindo na direção sul, passando entre os imóveis números 336 (excluído) e 392 (incluído) da Rua Oswaldo Soares, cruzando a mesma e seguindo pela Rua 20 (incluída) até a Rua 17 (incluída), de onde segue em linha reta na direção sul, passando a leste do final das Ruas 23 e 22 (ambas incluídas) até a árvore no Alto do Cruzeiro (Limite do perímetro Urbano), daí descendo na direção noroeste, passando pelos fundos dos imóveis (incluídos) das Ruas 22, 10 e Odilon Graça de Queiroz (Todas incluídas) até um ponto fronteiro da Rua Nossa Senhora Aparecida (excluída). Deste ponto seguindo na direção nordeste, passando entre os imóveis números 144 (excluído) e 156 (incluído) da Rua Odilon Graça Queiroz, cruzando a mesma e seguindo pela Rua Nossa Senhora Aparecida (excluída) até o ponto inicial.

19 - Bairro Ipê:

Começa no encontro da Rua Adelina Martins Barbosa com a Rua Geralda Muzza Barbosa, seguindo por esta, passando paralelo ao muro do Centro Municipal de Ensino Roberto Siqueira (excluído), descendo pela escadaria até o final do Beco Nilton

Pinheiro (excluído), daí seguindo na direção sudeste, passando no final do Beco Antônio Barros (excluído) até o final do Beco Barriquinha, por este (excluído) até a Rua Justino Ribeiro, por esta (excluída) até a Rua Doegal Pires (incluída). Deste ponto cruzando a Rua Justino Ribeiro até o muro do Cemitério (excluído), de onde segue pela Rua Justino Ribeiro (incluída) a partir do seu imóvel número 111 (incluído) até a Rua das Acácias, por esta (incluída) até a Rua José Alves Ferreira (excluída), de onde retorna pela Rua das Acácias (incluídas) até a Rua Oswaldo Soares, subindo por esta (excluída) até a Rua Jaime Carlos Vieira, por esta (incluída) até a Rua Coral Tranbrasil, por esta (incluída) até o seu final, de onde sobe pela escadaria (incluída) até o encontro da Rua Adelina Barbosa com a Rua Seis (ambas excluídas), daí seguindo na direção sudeste pela encosta do morro, passando abaixo da Rua Seis (excluída) até um ponto fronteiro a Rua Isabel Elvira Barbosa. Deste ponto cruzando a Rua Seis e seguindo pela Rua Isabel Elvira Barbosa (excluída), contornando a Rua Dorvalina Rodrigues (excluída) até a Rua Adelina Martins Barbosa, por esta (excluída) até o ponto inicial.

20 - Bairro Oriente:

Começa no encontro da Rua das Acácias com Rua Peru, seguindo por esta (excluída) até a Rua João Benício Ribeiro (antiga Rua Caixinha de Areia), por esta (excluída) um ponto (Coordenada - UTM: E= 602.808; N= 7508.433), onde cruza o Limite do Perímetro urbano, daí subindo na direção Noroeste (Limite do Perímetro Urbano) até um ponto (Coordenada - UTM: E= 602.760; N= 7508.450) até a árvore no Alto do Cruzeiro II (Coordenada - UTM: E= 602.190; N= 7508.692), fronteiro a Rua 20 (excluída). Deste ponto descendo na direção norte, passando a leste do final das Ruas 22 e 23 (ambas excluídas), passando pelos fundos dos imóveis (excluídos) da Rua 20 (excluída) até a Rua Oswaldo Soares, seguindo por esta (incluída) a partir do seu imóvel número 336 (incluído) até a Rua das Acácias (excluída), de onde desce na direção norte, passando pelos fundos dos imóveis (excluídos) da Escadaria (excluída) até a Rua das Acácias, por esta (excluída) até o ponto inicial.

21 - Bairro Chalet:

Começa no encontro da Rua Benedito Honorato com a Rua José de Souza Lima, de onde sobe em linha reta na direção nordeste até cumeada do morro a sudoeste da Rua Helena Corrêa de Miranda (excluída), daí seguindo na direção sudeste, passando acima e a nordeste da Rua Jorge Gregório dos Santos (incluída) até um ponto (Coordenada - UTM: E= 603.413; N= 7509.054) após o seu final. Deste ponto seguindo na direção sudoeste pela cumeada do morro (Limite do Perímetro Urbano), passando a sudeste da Rua Benedito Honorato e da Rodovia Benjamin Constant (ambas incluída) até um ponto (Coordenada - UTM: E= 603.115; N= 7508.330), de onde segue na direção noroeste (Limite do Perímetro Urbano), cruzando

a Rodovia Benjamin Constant no seu encontro com a Estrada da Floresta (excluída) e seguindo até um ponto (Coordenada - UTM: E= 602.808; N= 7508.433) na Rua João Benício Ribeiro (antiga Rua Caixinha de Areia), seguindo por esta (incluída) até a Rua Chile (excluída), daí seguindo na direção nordeste passando no final do Beco Chalet (incluído) e das Ruas Bolívia e Argentina (ambas excluídas), cruzando a Rua Benedito Honorato ao lado do seu imóvel número 316 (incluído) e seguindo até o ponto inicial.

22 - Bairro Paraíso:

Começa no encontro da Rua João Benício Ribeiro com a Rua Peru, seguindo por esta (incluída) até a Rua José Alves Ferreira, por esta (excluída) até a Rua Benedito Honorato, por esta até a Rua Helena Corrêa de Miranda (excluída), daí cruzando a Rua Benedito Honorato e retornando pelos fundos dos seus imóveis (incluídos) até a Rua José de Souza Lima (excluída). Deste ponto seguindo na direção sudoeste, cruzando a Rua Benedito Honorato ao lado do seu imóveis 316 (excluído), passando no final das Ruas Argentina e Bolívia (ambas incluídas), passando no final do Beco Chalet (excluído) até o encontro da Rua Chile (incluída) com a Rua João Benício Ribeiro (antiga Rua Caixinha de Areia), por esta (excluída) até o ponto inicial.

23 - Bairro Colina:

Começa no encontro da Rua Benedito Honorato com a Rua José Alves Ferreira, seguindo por esta (incluída) até a Rua das Acácias, por esta (excluída) até a Rua Justino Ribeiro, por esta (excluída) até a Rua João Ferreira de Souza, por esta (incluída) até a Rua Célia Oliveira Carraro, por esta (incluída) até a Rua Doutor Paulo de Souza Rocha, por esta (incluída) até a Rua Benedito Honorato, por esta (excluída) até o ponto inicial.

24 - Bairro Posto Zootécnico:

Começa no cruzamento da Rua Helena Corrêa de Miranda com a Rua Benedito Honorato, por esta até a Rua Remi Barbosa Viana, cruzando a mesma e seguindo na direção norte passando entre o CIEP (excluído) e os fundos dos imóveis (incluídos) da Rua Francisco Ribeiro de Abreu (incluída), cruzando a Rua José Domingos no seu encontro com a Rua Francisco Ribeiro de Abreu (incluída), cruzando a Via Férrea, cruzando a Rua Domingos Mariano no seu encontro com a Rua do Contorno, seguindo por esta até o seu final, de onde se prola até o Rio Paraíba do Sul, descendo por este (Limite Intermunicipal com Barra do Piraí) até um ponto (Coordenada - UTM: E= 604.837; N= 7509.753) após 900 metros aproximadamente da Ilha do Catavento (incluída), na Foz do Córrego Cachimbau, a nordeste da Escola Técnica. Deste ponto segue em linha reta na direção sul (Limite do Perímetro Urbano)

até um ponto (Coordenada - UTM: E= 604.915; N= 7509.294) na Via Férrea, seguindo por esta até um ponto (Coordenada - UTM: E= 604.240; N= 7509.222) onde cruza a Rua de ligação entre a Rua Domingo Mariano e a Rodovia RJ-141, por esta até a Rodovia RJ-141, subindo por esta até um ponto (Coordenada - UTM: E= 604.399; N= 7509.031) 70 metros aproximadamente após a Rua a Helena Corrêa de Miranda. Deste ponto seguindo na direção oeste pela encosta do morro, passando distante 70 metros aproximadamente, ao sul e sudoeste da Rua Helena Corrêa de Miranda (incluída) até o ponto inicial.

25 - Bairro Vale Verde:

Começa no cruzamento da Rua Helena Corrêa de Miranda (viaduto) com a Rodovia RJ-141, seguindo por esta até a Rua de Ligação da Rodovia RJ-141 com a Rua Domingos Mariano, por esta até a Via Férrea, por esta até um ponto (Coordenada - UTM: E= 604.915; N= 7509.294)) ao lado do final da Rua Helena Corrêa de Miranda (incluída). Deste ponto sobe numa reta de 70 metros aproximadamente (Limite do Perímetro Urbano) até um ponto (Coordenada - UTM: E= 604.918; N= 7509.218) na encosta do morro, daí seguindo na direção oeste pela encosta no morro Limite do Perímetro Urbano), passando paralelo e distante 70 metros aproximadamente da Rua Helena Corrêa de Miranda (incluída) até um ponto (Coordenada - UTM: E= 604.399; N= 7509.031) na Rodovia RJ-141, descendo por esta até o ponto inicial.

Prefeitura de Pinheiral
construindopazecidadania

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO

MAPA DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL / RJ

